

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 9/2/2009 às 16:10
José Soares / Matr.: 31577



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 452

00001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 06/02/2009	Proposição MP 452/2008
Autor ARNALDO JARDIM – PPS/SP	nº do prontuário 339

1.(X) Supressiva 2.() substitutiva 3.() modificativa 4.()aditiva 5.()Substitutivo global

TEXTO / JUSTIFICATIVA

EMENDA SUPRESSIVA

Suprima-se o Art. 1º da MP 452/2008.

JUSTIFICATIVA

O Governo pretendeu incluir esse dispositivo na Lei que criou o Fundo Soberano do Brasil – FSB. Contudo, o Congresso Nacional rejeitou-o quando da apreciação do Projeto de lei do FSB pela simples razão do descompasso entre o alto custo da dívida pública mobiliária e os rendimentos das aplicações do fundo, os quais deverão ser bem inferiores.

Considero, dessa forma, que esse dispositivo da MP vai de encontro ao interesse público, devendo ser suprimido.

Sala das Sessões, 06 de Fevereiro de 2009.


Deputado ARNALDO JARDIM
 PPS/SP

